

MODELO TERMO DE SOLTURA DE ANIMAIS SILVESTRES

Aos.....dias do mês de.....do ano, às.....horas, no município de, RS, com base no Art. 25, parágrafo 1º da lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998 e Art. 5º, da Portaria SEMA nº177, de 30 de novembro de 2015*, procedemos a soltura de animais apreendidos conforme documento.....e relacionados a seguir:

Do que para constar, lavrei o presente termo que vai devidamente assinado por mim e duas testemunhas. Anexar fotos para identificação dos animais.

Espécie	Nome Comum	Qtde	Localidade	Referências geográficas
Relatório de Soltura				
Condições dos animais				

Autoridade – matrícula

1º testemunha

2º testemunha

**De acordo com a Portaria SEMA n° 177, de 30 de novembro de 2015:*

Art 5º A soltura imediata de espécimes da fauna silvestre nativa no Rio Grande do Sul poderá ser realizada diretamente pelo agente autuante, no momento da apreensão ou resgate, mediante avaliação técnica e quando forem atendidos todos os critérios abaixo:

- I - espécime com sinais de captura recente na natureza e comportamento asselvajado;
- II - espécime sem lesões físicas ou comportamentais que inviabilizem sua sobrevivência em vida livre;
- III - espécime sem sinais clínicos de enfermidades;
- IV - espécie que possua ocorrência natural na região de soltura;
- V - espécimes encontrados sem marcação individual.

Art. 8º A soltura pós-reabilitação ocorrerá com animais da fauna silvestre nativa somente após período de reabilitação em cativeiro, mediante autorização emitida pelo Departamento de Biodiversidade – DBIO, observados os seguintes critérios:

- I – espécime reabilitado fisicamente;
- II – espécime que mantenha comportamento natural, sem evidências de mansidão;
- III – espécie com ocorrência natural na região de soltura;
- IV – espécime que não possua restrição sanitária ou enfermidade que ameace a saúde pública.

Obs: Deve-se anexar laudo fotográfico que permita identificar as espécimes silvestres citadas no referido termo.